



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 444/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal de Tunápolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício 025/2026 de Tunápolis.

Considerando o Ofício 026/2026 de Tunápolis.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal do Município de Tunápolis, da proposta de equipamento e material permanente, de acordo com a Portaria MS 544 de 03 de maio de 2023. Proposta 122732400001/23-0004, no valor de R\$ 424.687,00.

Art. 2º O Projeto de transporte sanitário eletivo em saúde, de aquisição de unidade móvel de saúde do Município de Tunápolis, de acordo com a Portaria MS 544 de 03 de maio de 2023. Proposta 12273240000123003, SCNES 6447708.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DV79C08W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 22/07/2026 às 17:33:20

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 23/07/2026 às 11:46:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0RWNzIDMDhX> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **DV79C08W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.